



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Secretária Municipal da Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

1.1. Aquisição de óleo lubrificante, graxas e filtros para suprir a demanda das diversas secretarias do Administração Municipal de Condor.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: O contrato prevê atender as demandas do exercício de 2026.

VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$): R\$ 142.796,70.

RECURSOS FINANCEIROS: Dotação orçamentária própria das seguintes Secretaria Municipais:

- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
- Secretaria Municipal da Educação E Cultura
- Secretaria Municipal da Saúde E Saneamento
- Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Rural
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
- Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento
- Secretaria Municipal da Administração
- Secretaria Municipal da Indústria e Comércio
- gabinete do Prefeito.

2 – DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES

O presente Termo de Referência tem como objeto a aquisição de óleo lubrificante, graxas e filtros para atender as demandas das diversas secretarias do município de Condor:

Os itens relacionados e a quantidade estabelecidas foram baseadas em levantamento das necessidades de cada Secretaria, para as situações programadas para o exercício do ano de 2026.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

Ítem	Qtd	Un	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	40	Gl	Óleo 15W40 C14/SL 20 litros	R\$ 435,31	
02	40	Gl	Óleo 15W40 de Primeira linha 20 litros	R\$ 440,86	
03	100	UN	Óleo 5W40 API. 1 litro	R\$ 41,42	
04	20	Gl	Óleo 10W30 de Primeira Linha	R\$ 36,64	
05	20	Gl	Óleo Hidráulico ISSO VG-46	R\$ 382,60	
06	100	L	Óleo 10 W 40	R\$ 55,26	
07	10	Gl	Óleo SAE 90 p/Diferencial	R\$ 504,32	
08	40	Gl	Óleo Hidráulico ISSO VG 68	R\$ 374,29	
09	10	Gl	Óleo 85W140.	R\$ 570,30	
10	10	Gl	Graxa a base de sabão de cálcio	R\$ 551,10	
11	10	Gl	Graxa a base de sabão de lítio	R\$ 721,64	



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Secretária Municipal da Saúde

12	10	Gl	Óleo 20 W 40 Tandem.	R\$ 897,50	
13	10	Gl	Óleo 80 W 90 Diferencial	R\$ 689,81	
14	200	L	Óleo 5 W 30 Motor a gasolina 1 litro	R\$ 46,66	
15	200	L	Óleo 5 W 30 Motor Diesel	R\$ 46,66	
16	100	L	Óleo 0 W 20, embalagem 1 litro	R\$ 59,00	
17	20	Gl	Óleo 10 W para Carregadeira W 20	R\$ 540,74	

4 – JUSTIFICATIVA

A contratação é necessária para:

- Atender as demandas das diversas secretarias do Município de Condor/RS.

O processo será realizado por meio de **Registro de Preços**, permitindo contratações graduais conforme a necessidade da Administração. A adoção do menor preço médio do mercado garante economicidade e eficiência operacional.

4 – DOCUMENTOS E CERTIFICAÇÕES EXIGIDOS

A empresa fornecedora deverá apresentar:

- Comprovação de atuação no ramo de comércio pretendido;
- Regularidade fiscal e trabalhista;
- Capacidade técnica para fornecimento de múltiplas linhas com suporte técnico contínuo;
- Termos de garantia e suporte do produto ofertado.

5 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Entregar os produtos na conformidade do estabelecido no Edital em referência, livres de qualquer ônus, como despesa de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias;
- Dar plena garantia sobre a qualidade do produto adquirido, imputando-lhe o ônus decorrente da cobertura dos prejuízos pela entrega do mesmo em desconformidade com o especificado no edital, caso não seja possível a troca, tudo a encargo da CONTRATADA;
- Nesse período, o fornecedor estará obrigado a reparar ou substituir os equipamentos e peças defeituosas, às suas expensas, responsabilizando-se por todos os custos decorrentes, assegurando assistência técnica de boa qualidade durante o período de garantia oferecido em sua proposta;
- Proceder a entrega dos equipamentos solicitados num prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato;
- Cumprir rigorosamente todas as especificações contidas no Edital e na Proposta apresentada;
- No ato da entrega a empresa vencedora deverá ter um preposto, que responda pela mesma, para acompanhar a conferência e o recebimento do equipamento.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Acompanhar o fornecimento, as especificações e a qualidade dos bens, de acordo com as condições e prazos estabelecidos, bem como pagar pela aquisição;

6.2. Designar Gestor e Fiscal para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, a quem competirá comunicar as falhas porventura constatadas no cumprimento do contrato



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Secretária Municipal da Saúde

e solicitar a correção das mesmas.

7 – DA ENTREGA DOS LUBRIFICANTES

7.1. A entrega dos bens deverá ser efetuada em até 10 (dez) dias após o recebimento da cópia do empenho, com os dados do processo licitatório, no parque de Máquinas da Prefeitura Municipal de Condor/RS, localizado na Rua Ipiranga, 22, sem ônus de frete.

7.2. A aceitação dos bens vincula-se ao atendimento das especificações contidas neste Termo de Referência e à proposta apresentada;

7.3. Verificada a desconformidade de alguns produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sujeitando-se às penalidades previstas no Edital de Licitação.

8 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

8.1. Os itens deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, atender as especificações constantes na descrição dos itens, atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pela ABNT, IBAMA e INMETRO (no que couber).

8.4. Em obediência ao Decreto Municipal nº 106/2025, de 23 de julho de 2025, no qual dispõe sobre a Padronização de Óleos, Graxas e Filtros, somente serão aceitos Pneus das marcas: Óleos: Shell, Mobil, Texaco, Ipiranga, Lubrax, ACDelco, Havoline. Filtros: Mann, Bosch, K&N, Lubmix, ACDelco, Tecfill, Wega, Fram, Donaldson, Delphi e Inpeca.

9 – DA GARANTIA CONTRATUAL

Não se aplica.

10 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Os óleo lubrificantes, graxas e filtros deverão ser fabricados com matéria prima nova, não podendo ser reconicionados ou refinados

10.2. As licitantes deverão cotar e entregar óleos lubrificantes que contenham na embalagem o número do registro na ANP – Agência Nacional de Petróleo, e deverão estar de acordo com as normas por elas emitidas.

10.3. Todas as licitantes deverão anexar nas propostas e ficha técnica de seus respectivos produtos bem como documento que comprove a homologação de uma montadora de veículo, tratores e máquinas pesadas.

11 – ACOMPANHAMENTO

- **Fiscal:** Guilherme Ribeiro
- **Gestor:** Jocelino dos Santos Biron

O fiscal acompanhará o recebimento e fará a fiscalização para conferir se o objeto atende as exigências contidas no Edital de Licitação.

12 – RECEBIMENTO DO OBJETO

O produto será considerado recebido após verificação e conferência para testar



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Secretária Municipal da Saúde

se efetivamente atendem as especificações contidas no Edital de Licitação e respectiva proposta do licitante vencedor.

Condor/RS, 09 de março de 2026.

Guilherme Ribeiro
Coordenador Dept. de Obras